



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1542

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Outubro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2021, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 001/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA F. MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TRANSPORTES.

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **F. MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Nova Esperança nº 389, sala 02, centro, na cidade de Lidianópolis – Paraná, CEP: 86.865-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 27.398.158/0001-18, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor **Fabiano Moreira de Freitas**, inscrito no RG nº 82069992 SESP PR e CPF nº 046.857.199-05 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2021, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS 001/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 013/2021, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2021 por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se no dia 08 de fevereiro de 2022”.

II - “Fica prorrogado o prazo de VIGENCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2021 por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se no dia 12 de abril de 2021”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (08/10/2021).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

F. MOREIRA DE FREITAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES ME
Fabiano Moreira de Freitas
Contratada

TESTEMUNHAS:

Isadora Battisteti Vilas Boas
CPF: 122.438.829-14

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1542

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Outubro de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

III TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014/2021.

III TERMO ADITIVO DE CONTRATO 014/2021 DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR E A EMPRESA USINAGEM VALE DO IVAÍ, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.807.353/0001-60, com sede na Rodovia PR 466 s/n Km 98, Parque Industrial na cidade de Jardim Alegre – Paraná, CEP:86.860-000, neste ato representada pelo Senhor **Renato Costa Farias**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.204.545-0 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 027.242.659-80, residente e domiciliado a Rua Laercio Costa nº 993, centro na cidade de São João do Ivai, na cidade de São João do Ivai - Paraná CEP 86.860-000 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2021**, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o Prazo de Vigência e a execução com a seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato nº. 014/2021 original por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se no dia 13 de janeiro de 2022.

II - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato nº. 014/2021 original por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se no dia 11 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (08/10/2021).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA
Renato Costa Farias
Contratada

Testemunhas:

Isadora Battisteti Vilas Boas
CPF: 122.438.829-14

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1542

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Outubro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

VI - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2020, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 004/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA L.F. MORAIS & MOROTI LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **L.F. MORAIS & MOROTI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Caetano Munhoz nº 1190, centro, na cidade de Pitanga — Paraná, CEP: 85.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 34.377.314/0001-20, neste ato representada por seu representante ou Responsável Legal, Senhor **Lucas Fernandes Moraes**, inscrito no RG nº 10772278-5 SESP PR e CPF nº 094.119.609-79 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2020, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS 004/2020**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 045/2020, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGENCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2020 por mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se no dia 10 de dezembro de 2021”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **VI TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (08/10/2021).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

L.F. MORAIS & MOROTI LTDA
Lucas Fernandes Moraes
Contratada

TESTEMUNHAS:

Isadora Battisteti Vilas Boas
CPF: 122.438.829-14

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1542

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Outubro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 227/2021, de 13 de Outubro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo indeterminado de nº 02/2019 do cargo de Orientador Social 40 horas e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento contido no protocolo sob nº 442/2021, de 04/10/2021, **RESOLVE**,

RESCINDIR

Art.1º. A pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado de nº 002/2019, com admissão em 10/06/2019, da empregada **Claudia Cruz Pereira Alves**, portadora da cédula de identidade de nº 54.902.583-2 SESP/SP, do cargo de **Orientador Social 40 horas**, regime de trabalho CLT, do Quadro "Emprego Público", Lei Municipal nº 2.195/2020, a contar da data de 08 de outubro do ano em curso.

Art.2º. Fica declarado vago o cargo citado no artigo anterior, constantes da Lei Municipal nº 2.195/2020.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil vinte e um. (13/10/2021)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 279/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo produtos de panificação, carnes e hortifrúti, para atender as necessidades dos departamentos do município para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 27.018,00 (Vinte e sete mil e dezoito reais)

INÍCIO: 13/10/2021

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12/10/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 080/2021, homologada em 08/10/2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/10/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 280/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: PANIFICADORA BITAR

CNPJ: 02.203.592/0001-74

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo produtos de panificação, carnes e hortifrúti, para atender as necessidades dos departamentos do município para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 108.650,00 (Cento e oito mil seiscentos e cinquenta reais)



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1542

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Outubro de 2021

INÍCIO: 13/10/2021

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12/10/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 080/2021, homologada em 08/10/2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/10/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 281/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: MERCEJAL - MERCEARIA CENTRAL DE JARDIM ALEGRE LTDA – ME

CNPJ: 77.649.309/0001-31

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo produtos de panificação, carnes e hortifrúti, para atender as necessidades dos departamentos do município para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 95.251,96 (Noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).

INÍCIO: 13/10/2021

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12/10/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 080/2021, homologada em 08/10/2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/10/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 282/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: PANIFICADORA & CONFEITARIA SANDRINHO LTDA - ME

CNPJ: 08.611.424/0001-02

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo produtos de panificação, carnes e hortifrúti, para atender as necessidades dos departamentos do município para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 157.077,50 (Cento e cinquenta e sete mil setenta e sete reais e cinquenta centavos).

INÍCIO: 13/10/2021

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12/10/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 080/2021, homologada em 08/10/2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/10/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 283/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: COMERCIAL SANTINI LTDA ME

CNPJ: 09.508.602/0001-29

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo produtos de panificação, carnes e hortifrúti, para atender as necessidades dos departamentos do município para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 109.500,90 (Cento e nove mil e quinhentos reais e noventa centavos).

INÍCIO: 13/10/2021

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12/10/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 080/2021, homologada em 08/10/2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/10/2021.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1542

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Outubro de 2021

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021**

A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, depois de constatado a regularidade da Dispensa de Licitação nº 02/2021, **RATIFICA o Ato de Dispensa de Licitação** feito pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jardim Alegre, quanto ao resultado do Processo de Administrativo nº 14/2021, definindo pela contratação da licitante B H CREMONINI BAENA INFORMÁTICA - ME; CNPJ nº 17.711.155/0001-39, pelo seguinte valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Acolhendo o resultado, determina a Comissão de Licitação que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Jardim Alegre, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre, 08 de outubro de 2021.

SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Presidente da Câmara